



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 94/2024

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

26 / 07 / 2024.

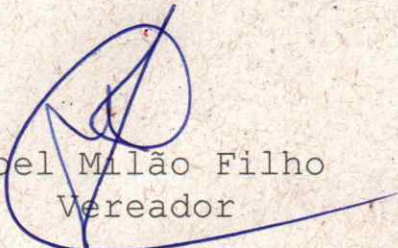
Ursula

Secretaria Executiva da Câmara

Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de
Bicas:

O vereador que este subscreve requer a V.
Exa., nos termos do Art. 164, VII, do Regimento
Interno, que verifique a possibilidade de
disponibilizar uma antena digital para o Lar
Cristão Paulo de Tarso.

Sala das sessões da Câmara, em 15 de julho de
2024.


Joel Milão Filho
Vereador

Justificação: Apresento esta indicação, pois a
antena digital é de grande necessidade para a
Entidade para possibilitar aos idosos a
continuarem assistindo seus programas favoritos. A
era digital vem transformando diversos setores,
inclusive o setor de telecomunicações. Com a
transição dos sinais analógicos para os digitais,
muitos aparelhos de televisão antigos se tornaram
obsoletos necessitando da antena digital para
continuar a ter acesso à programação televisiva.